

Regulamento Concurso Cultural: jornada do Conhecimento

Concorra a 1 (uma) bolsa de 50% por semana para estudar na Cruzeiro do Sul Virtual.

De 23 de junho até 21 de julho a Cruzeiro do Sul realizará um webinar por semana e ao final de cada transmissão 1 (um) vencedor será selecionado. Para participar basta responder: como uma bolsa de estudos da Cruzeiro do Sul Virtual mudaria a sua vida.

O resultado é anunciado ao final de cada webinar que acontece semanalmente.

1 - EMPRESA PROMOTORA:

Cruzeiro do Sul Virtual

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso cultural

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Território nacional

4 - PERÍODO DO CONCURSO:

De 23/06/2020 a 21/07/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

De 23/06/2020 a 21/07/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Podem participar deste concurso pessoas físicas, maiores de 18 anos, e residentes no Brasil, que não sejam alunos ou estiveram matriculados nos últimos 6 meses na Cruzeiro do Sul Virtual. ou que sejam colaboradores da realizadora deste concurso.

A participação no concurso pode ser feita em cada webinar, que acontece semanalmente, da seguinte forma:

Webinar Terapias Integrativas e Complementares, inscrições até às 18h59 do dia 23/06/20;

Webinar Internet das Coisas (IoT), inscrições até às 18h59 do dia 30/06/20;

Webinar Marketing Digital, inscrições até às 18h59 do dia 07/07/20;

Webinar Segurança Pública, inscrições até às 18h59 do dia 14/07/20;

Webinar Estética e Cosmética, inscrições até às 18h59 do dia 21/07/20;

Inscrições enviadas após este horário informado acima, ficam válidas para o webinar seguinte, exceto o webinar de Estética e Cosmética, pois é o último evento. As inscrições realizadas após às 18h59 do dia 21/07/20 serão automaticamente desconsideradas.

Para participar do Concurso, o interessado deverá entrar no site <http://cloud.email.cruzeirodosul.edu.br/cruzeirodosulvirtual-webinar>, preencher o cadastro e escrever sua resposta criativa.

7 - DIVULGAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

A divulgação dos ganhadores acontece ao final de cada webinar, escolhidos por um júri composto de membros da Pró-reitoria Acadêmica e do Marketing da Cruzeiro do Sul Virtual.

8 - PRÊMIOS

5 (cinco) bolsas de estudos de 50%, sendo 1 (uma) por semana para o respectivo webinar realizado.

Os cursos são:

- Terapias Integrativas e Complementares
- Internet das Coisas (IoT)
- Marketing Digital
- Segurança Pública
- Estética e Cosmética

9 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A decisão da Comissão Julgadora será divulgada, ao vivo, ao final de cada webinar. Representantes da Cruzeiro do Sul Virtual entrarão em contato para o agendamento e orientações da entrega de cada bolsa de estudos.

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O contato será realizado com cada vencedor pelos dados fornecidos no formulário de inscrição. Ao ser informado dos procedimentos, o mesmo realiza a matrícula, que é mediante a entrega de todos os documentos necessários para ingressar num curso de ensino superior e exigências do MEC.

O prêmio é pessoal e intransferível e, em nenhuma hipótese, pode ser convertido em dinheiro ou trocado por outro bem.

A bolsa está condicionada para matrícula no mesmo curso do webinar. Ou seja, a bolsa entregue no webinar de Terapias Integrativas e Complementares só vale para o curso de mesmo nome.

A matrícula para gozo da bolsa deve ser feita em até 30 dias após a data de comunicação do vencedor. Após esse período, a bolsa perde sua validade.

Será desconsiderado o participante vencedor que informar dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos; praticar ato ilegal, ilícito ou que atente contra os objetivos e regras da promoção do Concurso e deste regulamento

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente Concurso e seu regulamento poderão ser alterados e/ou suspensos ou cancelados a qualquer momento, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, primeiramente, pela Promotora.

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar do concurso qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

O participante deste concurso concorda em ceder a sua imagem para uso comercial pelo período de 1 (um) ano.

Ao se cadastrar no concurso, o participante aceita os termos deste regulamento.